



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE — NÚMERO 24

Quinta-Feira, 1 de Julho de 1982

SUMARIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Conjunto

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA E PÊSCAS

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos
Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos
Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despachos
Despacho Conjunto
Declaração

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PÊSCAS

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Extracto

Avisos

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Abre concurso para o provimento de um lugar de operador de telecomunicações de 3.ª classe dos quadros do pessoal da Direcção Regional da Comunicação Social.

Constituição do júri para o concurso de admissão de técnicos auxiliares de 2.ª classe do quadro do Serviço Regional de Estatística.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Abre concurso para provimento de um lugar de terceiro-oficial dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores.

Abre concurso para o provimento de um lugar de escriturário-dactilógrafo dos quadros do Pessoal da Região Autónoma dos Açores.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Abre concursos de provas públicas para preenchimento de lugares vagos de especialistas do quadro do pessoal do Hospital da Horta.

Classificação do concurso para escriturários-dactilógrafos dos Hospitais Concelhos de Vila Franca do Campo e Nordeste.

Classificação do concurso para terceiros oficiais do quadro do pessoal do Hospital Concelho de Vila Franca do Campo.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Abre concurso para preenchimento de uma vaga de engenheiro electrotécnico ou mecânico de 2.ª classe do quadro do pessoal técnico superior da Direcção Regional dos Transportes Terrestres.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Concurso para elaboração do plano de urbanização da Cidade da Praia da Vitória.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Conjunto

A pedido do interessado, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regional n.º 9/80/A, de 5 de Abril, dá-se por finda a comissão de serviço que o professor efectivo da Educação Física do quadro da Escola Secundária Sebastião e Silva (Oeiras) JOSÉ MANUEL NOGUEIRA NEVES prestou à Secretaria Regional da Educação e Cultura no desempenho do cargo de Chefe de Divisão dos Desportos.

Presidência do Governo e Secretaria Regional da Educação e Cultura, 11 de Junho de 1982. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA E PISCAS

Portaria

Manda o Governo Regional dos Açores, pelos Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas, que seja concedido subsídio no montante de 180.983\$00 (cento e oitenta mil novecentos e oitenta e três escudos) à firma «SILVA, LDA.», com sede na Horta, para efeitos de bonificação de juros por empréstimo contraído junto do Banco Comercial dos Açores, para aquisição de equipamen-

to auxiliar de navegação instalado na embarcação «Mar da Fortuna», propriedade daquela firma.

Secretarias Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas, 17 de Maio de 1982. — O Secretário Regional das Finanças, *Raúl Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 8 720 000\$00, pelo Capítulo 50, Grupo 02, Art.º 28.º à CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, correspondente à obra «Abastecimento de Água a Feteira e Santa Bárbara», compromisso do Governo Regional para 1982.

Secretaria Regional da Administração Pública, 2 de Junho de 1982. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

Despachos

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à distribuição da importância total de Esc. 37 835 000\$00, pelas diversas

Câmaras Municipais da Região, exceptuando Vila do Porto, nos seguintes termos e referente ao mês de Junho.

Capítulo 50 — Grupo 02 — Art.º 28.º — Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região, ao abrigo da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro (alínea c) do artigo 5.º — F.E.F. Livre):

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	2 604 000\$00
Câmara Municipal da Calheta	2 185 000\$00
Câmara Municipal de St.ª Cruz da Graciosa	908 000\$00
Câmara Municipal das Velas	2 250 000\$00
Câmara Municipal da Praia da Vitória	3 613 000\$00
Câmara Municipal do Corvo	839 000\$00
Câmara Municipal da Horta	2 875 000\$00
Câmara Municipal de Lajes das Flores	1 240 000\$00
Câmara Municipal da Lajes do Pico	1 115 000\$00
Câmara Municipal da Madalena	1 939 000\$00
Câmara Municipal de St.ª Cruz das Flores	1 192 000\$00
Câmara Municipal de S. Roque do Pico	1 147 000\$00
Câmara Municipal da Lagoa	850 000\$00
Câmara Municipal de Nordeste	1 181 000\$00
Câmara Municipal de Ponta Delgada	6 493 000\$00
Câmara Municipal da Povoação	1 275 000\$00
Câmara Municipal da Ribeira Grande	4 243 000\$00
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	1 886 000\$00
	37 835 000\$00

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à distribuição da importância total de Esc. 55 197 000\$00, pelas diversas Câmaras Municipais da Região, nos seguintes termos e referente ao mês de Junho.

Capítulo 50 — Grupo 02 — Art.º 28.º — Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região, ao abrigo da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro (alínea b) do artigo 5.º):

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	6 964 000\$00
Câmara Municipal da Calheta	1 187 000\$00
Câmara Municipal de St.ª Cruz da Graciosa	1 283 000\$00
Câmara Municipal das Velas	2 058 000\$00
Câmara Municipal da Praia da Vitória	3 150 000\$00
Câmara Municipal do Corvo	625 000\$00
Câmara Municipal da Horta	4 857 000\$00
Câmara Municipal das Lajes das Flores	1 023 000\$00
Câmara Municipal das Lajes do Pico	1 544 000\$00
Câmara Municipal da Madalena	2 141 000\$00

Câmara Municipal de St.ª Cruz das Flores	1 404 000\$00
Câmara Municipal de S. Roque do Pico	1 396 000\$00
Câmara Municipal da Lagoa	2 772 000\$00
Câmara Municipal de Nordeste	1 279 000\$00
Câmara Municipal de Ponta Delgada	12 314 000\$00
Câmara Municipal da Povoação	2 078 000\$00
Câmara Municipal da Ribeira Grande	4 721 000\$00
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	2 086 000\$00
Câmara Municipal de Vila do Porto	2 315 000\$00
	55 197 000\$00

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 3 042 000\$00, pelo Capítulo 50 — Grupo 02 — Art.º 28.º, à CÂMARA MUNICIPAL DA LAGOA, correspondente à obra de «Pavimentação e Rede de Esgotos de Ruas na Freguesia do Rosário, por conta do compromisso do Governo Regional para o ano de 1982.

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 3 844 000\$00, pelo Capítulo 50 — Grupo 02 — Art.º 28.º, à CÂMARA MUNICIPAL DA LAGOA, correspondente à obra de «Bairro de 70 Fogos na Lagoa», por conta do compromisso do Governo Regional para o ano de 1982.

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 11 850 000\$00, pelo Capítulo 50 — Grupo 02 — Art.º 28.º, à CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO, correspondente à obra de «Estrada Municipal do Faial da Terra a Água Retorta», por conta do compromisso do Governo Regional para o ano de 1982.

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 10 125 000\$00, pelo Capítulo 50, — Grupo 02 — Art.º 28.º, à CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO, correspondente à obra de «Abastecimento de Água e Esgotos na Ribeira Quente», por conta do compromisso do Governo Regional para o ano de 1982.

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da quantia de 6 392 697\$00, pelo Capítulo 50. — Grupo 02 — Art.º 28.º, à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRA-CIOSA, correspondente à obra de «Furos de Captação de Água», por conta do compromisso do Governo Regional para o ano de 1982.

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da quantia de 2 514 866\$00, pelo Capítulo 50 — Grupo 02 — Art.º 28.º à CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, correspondente à obra de «Abastecimento de Água à Madalena», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1982.

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da quantia de 10 300 000\$00, pelo Capítulo 50 — Grupo 02 — Art.º 28.º, à CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES DO PICO, correspondente à obra de «Abastecimento de Água a Lajes do Pico», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1982.

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da quantia de 12 667 000\$00, pelo Capítulo 50, — Grupo 02 — Art.º 28.º, à CÂMARA MUNICIPAL DE S. ROQUE DO PICO, correspondente à obra de «Abastecimento de Água a S. Roque do Pico», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1982.

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da quantia de 155 500\$00, pelo Capítulo 50 — Grupo 02 — Art.º 28.º, à CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, correspondente à obra de «Grande Reparação da C. M. de Feteiras — ER2 — 2.ª a Lagoa», por conta do compromisso do Governo Regional para o ano de 1982.

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da quantia de 151 600\$00, pelo Capítulo 50 — Grupo 02 — Art.º 28.º, à CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, correspondente à obra de «Construção do Mercado Municipal de Vila do Porto», por conta do compromisso do Governo Regional para o ano de 1982.

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da quantia de 2 161 600\$00, pelo Capítulo 50 — Grupo 02 — Art.º 28.º, à CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, correspondente à obra de «Abastecimento de Água a S. Pedro — 2.ª Fase», por conta do compromisso do Governo Regional para o ano de 1982.

Secretaria Regional da Administração Pública, 4 de Junho de 1982. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

Despacho

Por despacho de 7 de Junho de 1982, do Secretário Regional da Administração Pública: -

MARIA DE FÁTIMA GARCIA PEREIRA LEAL, 2.º oficial do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Administração pública, autorizado a receber desde 14-1-1982, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e da alínea a) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 191-E/79, de 26 de Junho, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/79/A, de 22 de Outubro, o vencimento de exercício correspondente ao lugar de 2.º oficial do mesmo quadro, que se encontra vago pelo falecimento do seu titular.

Secretaria Regional da Administração Pública, 8 de Junho de 1982. — O Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos, em exercício, *José Armas Alves*, Chefe de Secção.

Despachos de 15 de Junho

Por Despachos de 15 de Junho de 1982, do Secretário Regional da Administração Pública, proferido nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril: -

EDUARDA MARIA LINHARES DA FONSECA LOURENÇO, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro do pessoal administrativo do Departamento Regional de Estudos e Planeamento dos Açores (DREPA), da Presidência do Governo Regional — nomeada 3.º oficial do quadro do pessoal da Repartição dos Serviços Administrativos da Secretaria Regional da Administração Pública.

IDELTA DA COSTA SOUSA DE LOURENÇO, escriturário-dactilógrafo de 1.^a classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública — Repartição dos Serviços Administrativos — nomeada 3.^o oficial do mesmo quadro.

MARIA DE LOURDES NUNES MACHADO, escriturário-dactilógrafo de 2.^a classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública — Repartição dos Serviços Administrativos — nomeada 3.^o oficial do mesmo quadro.

FERNANDA MARIA VIEIRA MACHADO DE SOUSA, escriturário-dactilógrafo de 2.^a classe do quadro privativo da Secretaria da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo — nomeada 3.^o oficial do quadro do pessoal da Repartição dos Serviços Administrativos da Secretaria Regional da Administração Pública.

FERNANDO ANTÓNIO GARCIA PEREIRA, escriturário-dactilógrafo de 2.^a classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social — nomeado 3.^o oficial do quadro do pessoal da Repartição dos Serviços Administrativos da Secretaria Regional da Administração Pública.

Secretaria Regional da Administração Pública, 16 de Junho de 1982. — O Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos, em exercício, **José Armas Alves**.

Portaria

Por Portaria de 27 de Maio de 1982 do Secretário Regional da Administração Pública:

Concedido à ASSOCIAÇÃO DA BANDA DO CIDADÃO DA ILHA TERCEIRA, o subsídio de Esc. 96 100\$00, em conta do Capítulo 40, Classificação Económica 57.00, do Orçamento desta Secretaria Regional, destinado à conclusão das obras nas instalações da sua sede.

Secretaria Regional da Administração Pública, 7 de Junho de 1982. — O Chefe de Repartição dos Serviços Administrativos, em exercício, **José Armas Alves**, Chefe de Secção.

Portarias de 7 de Junho

Por Portarias do Secretário Regional da Administração Pública:

Concedido à ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA RIBEIRA GRANDE, a importância de Esc. 900 000\$00, em conta do Capítulo 40, Classificação Económica 57.00, do Orçamento desta Secretaria Regional, destinada à comparticipação na aquisição de um auto-tanque e à reparação de viaturas.

Concedido à ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA POVOAÇÃO, a importância de Esc. 300 000\$00, em conta do Capítulo 40, Classificação Económica 57.00, do Orçamento desta Secretaria Regional, destinado à reparação de um auto-tanque.

Concedido à ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NORDESTE, a importância de 230 500\$00, em conta do Capítulo 40, classificação 57.00, do Orçamento desta Secretaria Regional, destinada ao pagamento da 1.^a prestação do projecto do aquartelamento daquela Corporação.

Secretaria Regional da Administração Pública, 7 de Junho de 1982. — O Chefe de Repartição dos Serviços Administrativos em exercício, **José Armas Alves**, Chefe de Secção.

Por Portaria de 21 de Maio de 1982, do Secretário Regional da Administração Pública:

Concedido os SERVIÇOS SOCIAIS DOS FUNCIONÁRIOS REGIONAIS DE ANGRA DO HEROÍSMO, o subsídio de Esc. 800 000\$00, em conta do Capítulo 40, Classificação Económica 57

Classificação Económica 57.00, do Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública destinado à aquisição de equipamento para o refeitório da Praia da Vitória.

Secretaria Regional da Administração Pública, 8 de Junho de 1982. — O Chefe de Repartição dos Serviços Administrativos em exercício, **José Armas Alves**, Chefe de Secção

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Despachos

Concedida a 2.^a fase, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril e da Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, aos seguintes professores do ensino preparatório, por despachos de:

— 29 de Dezembro último: —

— **ADROALDO MANUEL REIS BORGES OLIVEIRA**, professor efectivo de Trabalhos Manuais do quadro da Escola Preparatória da Ribeira Grande, a partir de 9 de Agosto de 1981.

— 11 de Janeiro último: —

— **MARIA DO CARMO RODRIGUES MELO MONIZ FERREIRA**, professora efectiva do 4.º Grupo do quadro da Escola Preparatória de Nordeste, a partir de 1 de Outubro de 1981.

— MARIA ALEXANDRINA AZEVEDO XAVIER RAPOSO MEDEIROS, professora efectiva do 1.º Grupo do quadro da Escola Preparatória da Ribeira Grande, a partir de 1 de Outubro de 1981.

— 15 de Janeiro último:

— MARIA OLÍVIA SILVA PINHEIRO, professora efectiva do 1.º Grupo do quadro da Escola Preparatória da Lagoa, a partir de 1 de Outubro de 1981.

— 20 de Janeiro último:

— MARIA DE LURDES FERREIRA RAMOS MAGALHÃES, professora efectiva de Trabalhos Manuais do quadro da Escola Preparatória de Marco de Canaveses — Continente, a partir de 1 de Outubro de 1981.

Concedida a 3.ª fase, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril e da Lei 56/78, de 27 de Julho, à seguinte professora do ensino preparatório, por despacho de:

— 9 de Março último:

— MARIA OLÍVIA SILVA PINHEIRO, professora efectiva do 1.º Grupo do quadro da Escola Preparatória da Lagoa, a partir de 1 de Outubro de 1981.

Concedida a 4.ª fase, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril e da Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, à seguinte professora do ensino preparatório, por despacho de:

— 11 de Dezembro último:

— ZÉLIA MARIA FERREIRA SIMÕES, professora efectiva de Trabalhos Manuais do quadro da Escola Preparatória de Lajes do Pico, a partir de 1 de Outubro de 1981.

Concedida a 2.ª fase, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril e da Lei 56/78, de 27 de Julho, à seguinte professora do ensino secundário, por despacho de:

— 9 de Março último:

— MARGARIDA MARIA TAVARES MOREIRA DIAS CARREIRO, professora efectiva do 6.º Grupo do quadro da Escola Secundária Domingos Rebelo, a partir de 29 de Janeiro de 1982.

Concedida a 4.ª fase, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril e da Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, aos seguintes professores do ensino secundário, por despacho de:

— 29 de Dezembro último:

— FERNANDO AIRES DE MEDEIROS SOUSA, professor efectivo do 10.º Grupo A do quadro da Escola Secundária Antero do Quental, a partir de 1 de Janeiro de 1980.

— JOSÉ MARIA TEIXEIRA DIAS, professor efectivo do 10.º Grupo A do quadro da Escola Secundária

Carolina Michaelis-Porto, a partir de 21 de Novembro de 1980.

Têm parecer de nada a opor da Secretaria Regional da Administração Pública.

Direcção Regional de Administração Escolar, 7 de Junho de 1982. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Rectificação

Por ter sido publicado com inexactidão no Jornal Oficial n.º 55, II Série de 8 de Fevereiro de 1982, na página 42, onde se lê: «MARIA FRANCELINA DO ROSÁRIO MENDONÇA SOARES... a partir de 1.10.81», deve ler-se: «MARIA FRANCELINA DO ROSÁRIO MENDONÇA SOARES... a partir de 1.10.80».

Direcção Regional de Administração Escolar, 3 de Junho de 1982. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE

Despacho

Por despacho de 31.12.81 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, com parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública de 21 de Maio último:

ILDA TAVARES CORREIA e JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR — enfermeiros de 2.ª classe do quadro do pessoal do Hospital Concelhio da Ribeira Grande, nomeados para os lugares de enfermeiros de 1.ª classe do mesmo quadro.

Direcção Regional de Saúde, 1 de Junho de 1982. — O Director Regional, *José Arménio Lopes da Nave*.

Despacho

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 30 de Março de 1982 e diploma de provimento de 6 de Maio último, com parecer favorável da Secretaria Regional da Administração Pública de 2 do corrente:

NORBERTO DE LIMA DA ROCHA — nomeado motorista de ligeiros de 2.ª classe do quadro do pessoal dos Serviços Médico-Sociais de Angra do Heroísmo, nos termos do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho.

Direcção Regional de Saúde, 7 de Junho de 1982. — O Director Regional, *José Arménio Lopes da Nave*.

Despacho Conjunto

Por despacho conjunto dos Secretários Regionais da

Administração Pública de Assuntos Sociais de 20 de Abril p.p.:

Aprovado com efeitos a 1/3/81, o aditamento à lista nominativa do pessoal dos Serviços Médico Sociais de Ponta Delgada, respeitante à funcionária abaixo indicada que, por lapso, na altura não foi considerada:

SEGUNDO OFICIAL:

ARMANDA DE LOURDES FREITAS ARRUDA

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 3 de Junho de 1982. — O Chefe da Secção dos Serviços Administrativos, *Alberto Benigno do Carmo Ferreira*.

Declaração

Para os devidos efeitos, são anuladas as portarias de 18 de Março de 1982, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, publicá-las a páginas 143 e 144 do Jornal Oficial, II Série, n.º 17, de 14 de Maio de 1982.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 7 de Junho de 1982. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Portaria

Para atender a solicitações de pescadores, a fim de lhes possibilitar a aquisição e remodelação das suas embarcações e equipamentos por forma a desenvolver um sector tão importante para a economia da Região e usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores — Lei n.º 39/80, de 5 de Agosto — manda o Governo Regional dos Açores, — pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Que seja concedido um subsídio reembolsável, conforme o disposto na Portaria n.º 16/80, de 15 de Abril, publicada no Jornal Oficial n.º 13, I Série, de 15.4.80, no valor de 306.410\$00 (TREZENTOS E SEIS MIL QUATROCENTOS E DEZ ESCUDOS), ao pescador MANUEL LEAL DE MELO, residente em Refugio — Porto Judeu, Ilha Terceira, para face aos encargos resultantes da compra de um motor para a sua embarcação de pesca artesanal.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 7 de Junho de 1982. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Extracto

Por despacho do Senhor Secretário Regional dos Transportes e Turismo, de 4 de Junho de 1982, proferido nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar

Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril:

EDUARDO MANUEL CARREIRO, portador do Bilhete de Identidade n.º 4683346, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa em 16 de Janeiro de 1979, provido num lugar de Segundo Oficial do quadro do pessoal administrativo da Direcção Regional dos Transportes e Turismo, anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 25/80/A, de 9 de Junho.

O processo foi submetido a parecer da Secretaria Regional da Administração Pública.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 8 de Junho de 1982. — Servindo de Chefe de Repartição, o 1.º Oficial, *Cecília La Salette de Freitas Terra Garcia*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

DIRECÇÃO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Aviso

Em conformidade com os artigos 27.º e seguintes do Regulamento do Concurso a que se refere a Portaria n.º 42/80, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 21 de 18 de Junho de 1980, se comunica estar aberto concurso pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste aviso no referido Jornal Oficial para o provimento do lugar abaixo indicado de operador de telecomunicações de 3.ª classe dos quadros do pessoal da Direcção Regional da Comunicação Social.

Ao citado concurso apenas podem concorrer os candidatos aprovados no concurso de habilitação oportunamente realizado cuja lista de classificação foi publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 22 de 2 de Julho de 1981, devendo os interessados dirigir os seus requerimentos ao Director Regional da Comunicação Social, referindo os lugares a que concorrem, com indicação de respectiva lista classificativa, bem como a classificação obtida pelo candidato.

Os candidatos que residem fora da Ilha Sede da Direcção Regional da Comunicação poderão entregar os seus requerimentos nas Delegações da mesma Direcção Regional nas cidades de Angra do Heroísmo e Horta.

O lugar a preencher é o seguinte:

Direcção Regional da Comunicação Social

Delegação de Angra do Heroísmo

1 lugar

Direcção Regional da Comunicação Social, 22 de Junho de 1982. — O Director Regional da Comunicação Social, *António Lourenço de Melo*.

Serviço Regional de Estatística

Aviso

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do Subsecretário Regional do Planeamento e Integração Europeia, de 24 de Maio de 1982, o júri para o concurso de admissão de Técnicos Auxiliares de 2.ª classe, do quadro do Serviço Regional de Estatística, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial n.º 18, de 20 de Maio de 1982, tem a seguinte constituição:

Presidente: Dr.ª Filipa Maria Frias Macedo Branco

Berbereia Moniz

Vogais efectivos: Dr.^a Alice Maria Delerue Alvim de Matos Gailly

dr. Carlos Alberto Tabuleiros Arriaga da Costa

Vogais suplentes: dr. José Eduardo de Sousa Machado Soares

dr. Luís Fernando Sirgado Garcia

Serviço Regional de Estatística dos Açores, 14 de Junho de 1982. — O Director, *Osvaldo Nobre de Oliveira Moraes*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso

Em conformidade com os artigos 27.º e seguintes do Regulamento de Concursos a que se refere a Portaria n.º 2/78, publicada no «Jornal Oficial», I Série, n.º 1, de 27 de Janeiro de 1978, se comunica estar aberto concurso pelo prazo de quinze dias, a contar da data de publicação deste aviso no referido Jornal Oficial, para provimento do lugar abaixo indicado de terceiro-oficial dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores.

Ao citado concurso apenas podem concorrer os candidatos aprovados em concursos de habilitação oportunamente realizados, devendo os mesmos candidatos dirigir os seus requerimentos ao Secretário Regional da Administração Pública, indicando a classificação obtida e o Jornal Oficial ou Diário da República em que foi publicada a lista onde consta essa classificação.

Os candidatos que residam fora da Ilha sede da Secretaria Regional da Administração Pública poderão entregar também os seus requerimentos nas Delegações da mesma Secretaria Regional nas cidades da Horta e de Ponta Delgada.

O lugar a preencher é o seguinte:

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Na Ilha Terceira

— Direcção escolar de Angra do Heroísmo 1 lugar

Secretaria Regional da Administração Pública, 2 de Junho de 1982. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

Aviso

Em conformidade com os artigos 27.º e seguintes do Regulamento de Concursos a que se refere a Portaria n.º 2/78, publicada no «Jornal Oficial», I Série, n.º 1 de 27 de Janeiro de 1978, se comunica estar aberto concurso pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste aviso no referido Jornal Oficial, para o provimento do lugar abaixo indicado de escriturários-dactilógrafos dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores.

Ao citado concurso apenas podem concorrer os candidatos aprovados em concursos de habilitação oportunamente realizados, devendo os mesmos candidatos dirigir os seus requerimentos ao Secretário Regional da Administração Pública, com indicação da respectiva lista classificativa,

bem como a classificação obtida pelo candidato.

Os candidatos que residam fora da Ilha Sede da Secretaria Regional da Administração Pública poderão também entregar os seus requerimentos nas Delegações da mesma Secretaria Regional nas cidades da Horta e de Ponta Delgada.

O lugar a preencher é o seguinte:

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

— Na Ilha Terceira

Direcção Escolar de Angra do Heroísmo 1 lugar

Secretaria Regional da Administração Pública, 2 de Junho de 1982. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE

Aviso

1 — Por despacho de 17 de Maio de 1982 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, se publica que se encontram abertos, pelo prazo de 20 dias, contados da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial, concursos de provas públicas para preenchimento dos seguintes lugares vagos de especialistas do quadro do pessoal do Hospital da Horta, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 674/75, de 27 de Novembro, e do Regulamento dos Concursos para os lugares dos Quadros de Pessoal Médico Permanente dos Hospitais Centrais e Distritais, aprovado pela Portaria n.º 79/77, de 17 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 212/77, de 20 de Abril, e 570/78, de 19 de Setembro:

a) Cirurgia Geral — 1 Vaga

b) Obstetrícia — 1 Vaga

2 — A estes concursos poderão candidatar-se os médicos habilitados com o internato da respectiva especialidade e aqueles a quem haja sido concedida a respectiva equiparação por despacho do Secretário de Estado da Saúde, sob parecer da Direcção Geral dos Hospitais, assim como os habilitados com o título de especialista pela Ordem dos Médicos.

3 — Os interessados deverão apresentar na Secretaria do Hospital, dentro do prazo de abertura dos concursos a seguinte documentação:

a) Requerimento, em papel selado, dirigido ao Secretário Regional dos Assuntos Sociais, solicitando a admissão ao concurso, donde conste a identificação completa, residência e indicação da especialidade a que pretende concorrer;

b) Documento comprovativo das habilitações exigidas para admissão ao concurso;

c) 8 exemplares, impressos ou dactilografados, do curriculum vitae;

d) Certidão de registo de nascimento;

e) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;

f) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas passado pela Delegação de Saúde local;

g) Certificado de registo criminal.

4 — Os documentos referidos nas alíneas d), e) f) e g) podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua entrega, por parte dos candidatos, nos estabelecimentos ou Serviços a que se encontram vinculados.

Direcção Regional de Saúde, 3 de Junho de 1982. — O Director Regional, *José Arménio Lopes da Nave*.

Aviso

Para os devidos efeitos se publica que no concurso para escriturários-dactilógrafos, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial n.º 48 — II Série, de 31 de Dezembro de 1981, foram os candidatos classificados pela forma seguinte:

Hospital Concelhio de Vila Franca do Campo:

Aprovados

- 1.º — PAULINA DA CONCEIÇÃO JARDIM FURTADO — 15,38 valores
- 2.º — MARIA PAULA DE SOUSA ARRUDA — 13,76 valores
- 3.º — MARIA EDUARDA TAVARES CABRAL — 13,28 valores
- 4.º — ADRIANA MARIA CHIBANTE JUNCO — 12,21 valores
- 5.º — DAVID BORGES DE MEDEIROS — 11,52 valores
- 6.º — LÚCIA MARIA CAFUA RODRIGUES — 11,39 valores
- 7.º — JORGE MANUEL DE FRIAS CORREIA — 11,25 valores

Excluídos

MARIA NATÁLIA LIMA TOSTE
 MARIA DA GRAÇA ARAÚJO PIMENTEL
 RITA MARIA PACHECO COSTA
 MARIA FILOMENA TAVARES VENTURA
 MARIA TERESA PACHECO GAROUPA
 LIBÉRIA DE JESUS PACHECO FERREIRA CARDOSO
 MARIA LEONOR SIMAS AMARAL

Não compareceram

ANTÓNIO HERMANO PACHECO SIMAS
 MARIA DA GLÓRIA BRAGA DE MEDEIROS
 MARIA HELENA LIMA CORREIA
 MARIA JOSÉ VENTURA RAPOSO ALVES
 MÁRIO JORGE SIMAS AMARAL
 SIDÁLIA MARIA MADEIRA DA PONTE

Hospital Concelhio do Nordeste

Aprovados:

- 1.º — ARMANDA DA CONCEIÇÃO ARRUDA SILVA — 25,57 valores
- 2.º — MARIA TIBÉRIA TAVARES PIMENTEL — 11,1 valores

Excluídos:

MARIA LEONOR SOUSA PIMENTEL
 MARIA CARMÉLIA DA COSTA SOARES

Não compareceram:

LUCRÉCIA MONIZ RAPOSO DA COSTA
 MARIA PAULINA BORGES DE AMARAL

Direcção Regional de Saúde, 8 de Junho de 1982. — O Director Regional, *José Arménio Lopes da Nave*

Aviso

Para os devidos efeitos se publica que no concurso de provas práticas para terceiros oficiais do quadro do pessoal do Hospital Concelhio de Vila Franca do Campo, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial n.º 48 — II Série, de 31 de Dezembro de 1981, foi aprovada com 17,68 valores a única concorrente **ANA MARIA DO COUTO MARTINS BRANCO**.

Direcção Regional de Saúde, 8 de Junho de 1982. — O Director Regional, *José Arménio Lopes da Nave*.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Aviso

Faz-se público que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de trinta dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, para o preenchimento de uma vaga de engenheiro electrotécnico ou mecânico de 2.ª classe do quadro do pessoal técnico superior da Direcção Regional dos Transportes Terrestres desta Secretaria Regional, com colocação em Horta e a que corresponde o vencimento da letra G.

Os candidatos deverão apresentar nesta Secretaria, no prazo supramencionado, requerimento dirigido ao Secretário Regional dos Transportes e Turismo, em papel selado, solicitando a admissão ao concurso, com a assinatura reconhecida por notário, inutilizando estampilha fiscal de 100\$00, com indicação do nome, profissão, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, número e data do Bilhete de Identidade e Centro de Identificação que o emitiu.

Declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, sobre a situação em que o candidato se encontra em relação a cada uma das condições gerais ou especiais exigidas para o efeito.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 8 de Junho de 1982. — Servindo de Chefe de Repartição, O 1.º Oficial, *Cecília La Salette de Freitas Terra Garcia*

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO,
 URBANISMO E AMBIENTE
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE HABITAÇÃO,
 URBANISMO E AMBIENTE
 DE ANGRA DO HEROÍSMO

Anúncio

CONCURSO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DA PRAIA DA VITÓRIA

Faz-se público que se encontra aberto o concurso referido em epígrafe, cujas condições estão à disposição dos concorrentes nos dias úteis e dentro do horário normal de serviço na Direcção de Serviços de Habitação, Urbanismo e Ambiente de Angra do Heroísmo na Praceta Gago Coutinho e Sacadura Cabral em Angra do Heroísmo, na Câmara

Municipal da Praia da Vitória e Direcção Regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente — Ponta Delgada.

Por motivos considerados convenientes as propostas serão entregues até às 17 horas do dia 23 de Julho de 1982 no local e nas condições expressas no programa do concurso.

Direcção de Serviços de Habitação, Urbanismo e Ambiente, 17 de Junho de 1982. — O Director de Serviços de Habitação, Urbanismo e Ambiente, **Alberto Pires Florêncio**

PREÇO DESTE NÚMERO — 25\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretarie da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores.»

ASSINATURAS

As duas séries	Ano	1000\$	Semestre	550\$
A 1.ª série	-	600\$	-	350\$
A 2.ª série	-	600\$	-	350\$

Suplementos — preço por página. 1\$50

Preço avulso — por página. 1\$50

A estes valores acrescem os portes de correio

«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretarie da Presidência do Governo Regional dos Açores.»